

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília
Secretaria de Assuntos Jurídicos
SHCS 314/315 Bloco A
70383-400 Brasília DF

Prezado Secretário,

Em resposta ao seu Ofício SG 159/2012, de 21 de maio de 2012, informamos que a distorção no processamento de conversões de horas extras noturnas relatadas em sua correspondência foi objeto de consulta desta Diretoria de Tecnologia à gestora do sistema, Diretoria Gestão de Pessoas e que já estão em andamento providências para ajustes necessários.

Atenciosamente,

Diretoria de Tecnologia



Anderson Raparany
Gerente Executivo

